CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

CEP. 37.508 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 759

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário do bairro do São Bernardo.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário do bairro do São Bernardo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 1994.

José Maria Rodrigues
Presidente

PROTOCOLO
N.º .....
Data entrada: 07.02.94

Scanned by CamScanner